



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDUCADOR SOCIAL**

EDITAL Nº 131/2020 – CONVOCAÇÃO E REPOSIÇÃO

Edital de Abertura nº 118, de 27 de agosto de 2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em 14/07/2020, os candidatos do Processo de Seleção, abaixo especificados.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação Educador Social”** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- n) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- p) Foto em formato 3x4;
- q) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- r) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- s) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
- t) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL 096/2020

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 22 A 26/07/2020	
FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
95º	RODRIGO CARDOSO BARCELOS
96º	ALINE VEIGA DO AMARILHO
97º	CLAIR DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
98º	TAMIRES JARA GOULART
99º	LUCIANA CAVALHEIRO RIBEIRO
100º	MARCIA ANDREIA SCHWANKE PINTO
101º	VANESSA DA LUZ CARVALHO CLEFF
102º	MARIA HELENA DOS SANTOS COSTA
103º	MARIA ELISABETE FERNANDES SANTIAGO
104º	CLAUDIA JARA MENDES VELLEDA
105º	ADAO AFONSO WITTER MOREIRA
106º	KETI SANARA COSTA MOREIRA
107º	PATRICK DA SILVA ARAUJO
108º	JULIANA CANEZ LACERDA
109º	MARILIA VERGARA DORNELES
110º	LUISE LOPES PINTO
111º	JESSICA DOS SANTOS TABELIAO
112º	LUCAS DE OLIVEIRA LIGABUE
113º	LENON LEMES COUTINHO
114º	SIRLEI DE CASTRO MORAES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

115°	LEILA MARIA FERREIRA
116°	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA
117°	DEBORA SILVA DUARTE

CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 22 A 26/07/2020	
FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
118°	ELIZABETE GOMES FERRO
119°	AMALIA GISLAINE PRATES HEBERLE
120°	ALAOR AMARAL DE SOUZA
121°	ESTER PEDROSO MOTA
122°	QUELEN CRISTINA GONÇALVES CARDOSO
123°	CARLA SOLANGE DIAS NOVAK
124°	SHAIANE DA SILVA LUCAS
125°	ALEXANDRA DA ROSA MEDEIROS
126°	RUBIANE CASTELI
127°	MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA
128°	JANETE MARINHO RIBEIRO
129°	DIRCELEI DA SILVA HESSEL

O prazo para a contratação se encerra em **02 de agosto de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 5.011/03, 6.736/19 e 6.809/20. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 131, DE 14 DE JULHO DE 2020

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, _____(nome completo),
inscrito no CPF nº _____, solicito minha contratação na
função de Educador Social, conforme convocação publicada no Edital nº 131/2020. Outrossim, declaro
estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para
a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e
psicológica até 02/08/2020. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo
admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor
dos Editais nº 118/2019 e 131/2020.

Pelotas, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
ANEXO II DO EDITAL Nº 131, DE 14 DE JULHO DE 2020

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO
PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

() **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

() **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda, estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2020.

Assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
ANEXO III DO EDITAL Nº 131, DE 14 DE JULHO DE 2020

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

Foto 3x4

NOME:	
ESTADO CIVIL:	
ESCOLARIDADE:	
ETNIA:	DATA DE NASCIMENTO:
CIC/CPF:	
DOC. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA DA EMISSÃO:	
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:
DATA DA EMISSÃO:	
JÁ POSSUI EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: ()SIM ()NÃO	
PIS/PASEP:	
REGISTRO PROFISSIONAL:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO: ZONA:
DATA DA EMISSÃO:	
NACIONALIDADE:	CIDADE DE ORIGEM:
ENDEREÇO:	
N.º:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	
TELEFONE FIXO OU P/ CONTATO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:	CONTA N.º:

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SARH

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:	EDITAL:
FUNÇÃO:	SECRETARIA:	
REGIME JURÍDICO: CONTRATO	DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____	
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA:	
NÚMERO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	